



PORTARIA Nº 170/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

**“CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor municipal Sr. **RAILTON SANTANA GUERRA**, cadastro nº 1519, na função de Gari, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (**Três**) anos consecutivos de licença para tratar de assuntos particulares sem renumeração no período de 04.02.2019 a 04.02.2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativo a 04 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antônio Cardoso, 12 de dezembro de 2019.

Antonio Mário Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Angelo Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Serviços Públicos